

Nº 01/2024

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **que entre as 8h00 e as 12h00 do dia 9 de janeiro de 2024, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária, pedonal e estacionamento na Rua Conselheiro Joaquim António d' Aguiar, União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no âmbito dos procedimentos constantes no processo CT/2022/31** -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança para a realização dos trabalhos de betonagem de fundações, com recurso a viaturas pesadas, que ficarão paradas na citada artéria, ocupando a faixa rodoviária.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024 -----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)